



Câmara Municipal de Passa-Quatro

Instalada em 13 de dezembro de 1890

PORTARIA Nº 16/2017

Concede férias a servidor pública que especifica.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Passa-Quatro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares de 20 (vinte) dias, computados a partir do dia 3 de julho de 2017, ao servidor abaixo nominado, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
SÉRGIO MENDES FARIA	21/08/2015 A 20/08/2016

Art. 2º ADQUIRIR 10 (dez) dias de férias do servidor abaixo nominado, relativas ao período que menciona:

NOME	ABONO PECUNIÁRIO
SÉRGIO MENDES FARIA	01 e 02, 23 a 31/07/2017

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Passa-Quatro - MG, 3 de julho de 2017.

Aldo Pietro Giuseppe Greco
Presidente

